Parlamento Europeu
2019-2024

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

2023/2171(DEC)

24.1.2024

PARECER

da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia para o exercício de 2022
(2023/2171(DEC))

Relator de parecer: Tomáš Zdechovský

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Congratula-se com o facto de o Tribunal de Contas (o «Tribunal») ter declarado que as operações subjacentes às contas anuais da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) relativas ao exercício de 2022 são legais e regulares em todos os seus aspetos materiais; regista a observação do Tribunal sobre as taxas elevadas de transições recorrentes relacionadas com atividades operacionais, que ascendem a 6,4 milhões de EUR (26 %) das dotações de autorização disponíveis de 2022 para 2023; salienta a observação do Tribunal de que a existência de taxas elevadas de transições recorrentes contradiz o princípio orçamental da anualidade e indicia problemas estruturais no processo orçamental e no ciclo de execução orçamental; toma conhecimento da resposta da FRA, na qual se estipula que o quadro específico em que esta Agência trabalha dificulta a autorização de despesas operacionais no início do ano, sendo difícil evitar completamente as transições; salienta que a FRA continua a ter uma boa execução orçamental, com uma execução superior a 99 % nos últimos dez anos;

2. Assinala com satisfação a assistência prestada pela FRA na identificação de tendências nos domínios da luta contra a discriminação e da inteligência artificial, bem como o seu contributo para melhorar a legislação e a respetiva aplicação através da prestação de aconselhamento legislativo e político sobre questões como os direitos dos menores, os direitos das vítimas, a luta contra o terrorismo, a proteção dos dados, a luta contra o racismo e o antissemitismo, assim como as questões relacionadas com as minorias étnicas, as pessoas LGBTIQ e outros grupos vulneráveis;

3. Reconhece a reação rápida da FRA à invasão russa da Ucrânia, nomeadamente por ter sido uma das primeiras agências da UE a estar presente junto à fronteira, a acompanhar a situação, elaborando um relatório, dois boletins e um inquérito em linha; congratula-se com a resposta atempada da FRA a questões emergentes em matéria de direitos fundamentais, como as orientações gerais da FRA no seu relatório sobre a criação de mecanismos nacionais independentes para controlar o respeito pelos direitos fundamentais nas fronteiras externas da UE, prestando assistência aos Estados-Membros da UE na criação ou no reforço de mecanismos nacionais de controlo do respeito pelos direitos fundamentais, assegurando a presença de salvaguardas para garantir a independência destes mecanismos; recorda que o direito internacional exige um tratamento não discriminatório de todos os refugiados;

4. Congratula-se com as iniciativas contínuas da FRA para promover sinergias entre as agências da UE e o seu papel de coordenação numa série de iniciativas com a rede de agências JAI, nomeadamente em matéria de proteção de dados e de violência baseada no género; regista com satisfação a estreita cooperação com a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex), em particular com a copresidência do Fórum Consultivo da Frontex e a participação, na qualidade de perito em direitos fundamentais, nas reuniões do Conselho de Administração da Frontex; regozija-se com a realização de sessões de formação para a Agência da União Europeia para a Formação

Policial (CEPOL), a Frontex e a Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA), no domínio dos direitos fundamentais e da utilização de sistemas informáticos em matéria de fronteiras e segurança; valoriza a participação nos trabalhos no domínio da segurança em conjunto com a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol); louva a cooperação com o Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) na preparação do trabalho de campo para o inquérito sobre a violência contra as mulheres II;

5. Observa, com satisfação, que a FRA superou largamente as suas metas em matéria de indicadores-chave de desempenho e manteve um elevado nível de satisfação das partes interessadas; congratula-se com o facto de, em 2022, a FRA ter elaborado 28 publicações, 3 062 documentos de investigação, 342 contributos escritos ou orais, bem como ter organizado ou coorganizado 134 reuniões e eventos e de terem sido feitas 4 319 referências à FRA nos meios de comunicação social; regista, com satisfação, o aumento da atividade nas redes sociais em 2022;

6. Congratula-se com o elevado nível de satisfação das partes interessadas com as atividades da FRA para promover a cooperação através da Plataforma dos Direitos Fundamentais em 2022; valoriza o facto de a FRA ter organizado uma série de eventos, incluindo o quarto diálogo sobre direitos fundamentais com os jovens, bem como outros ateliês e seminários em linha para promover os direitos, os valores e as liberdades;

7. Reconhece o papel da FRA na capacitação das infraestruturas nacionais no domínio dos direitos humanos, através da cooperação e da criação de sinergias com as instituições ativas no domínio dos direitos humanos e da parceria com as organizações da sociedade civil; regista as suas contínuas orientações no tocante ao asilo e à migração, fornecendo regularmente sínteses aos Estados-Membros sobre questões de direitos fundamentais relacionadas com a migração; congratula-se com o papel da FRA na promoção de uma narrativa baseada nos direitos humanos, desenvolvendo comunicações eficazes, participando no desenvolvimento de novas aplicações e ferramentas digitais e reunindo intervenientes no domínio dos direitos humanos para promover os valores e liberdades europeus;

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM O RELATOR DE PARECER RECEBEU CONTRIBUTOS

O relator de parecer declara, sob a sua responsabilidade exclusiva, não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	23.1.2024
Resultado da votação final	+: 47 –: 9 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Magdalena Adamowicz, Abir Al-Sahlani, Katarina Barley, Pietro Bartolo, Theresa Bielowski, Patrick Breyer, Saskia Bricmont, Jorge Buxadé Villalba, Damien Carême, Patricia Chagnon, Lena Düpont, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Cornelia Ernst, Nicolaus Fest, Maria Grapini, Sylvie Guillaume, Andrzej Halicki, Evin Incir, Sophia in ‘t Veld, Patryk Jaki, Marina Kaljurand, Assita Kanko, Łukasz Kohut, Moritz Körner, Alice Kuhnke, Jeroen Lenaers, Juan Fernando López Aguilar, Erik Marquardt, Javier Moreno Sánchez, Maite Pagazaurtundúa, Diana Riba i Giner, Isabel Santos, Birgit Sippel, Vincenzo Sofo, Tineke Strik, Jana Toom, Milan Uhrík, Tom Vandendriessche, Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Elena Yoncheva, Javier Zarzalejos
Suplentes presentes no momento da votação final	Cyrus Engerer, José Gusmão, Beata Kempa, Leopoldo López Gil, Janina Ochojska, Anne-Sophie Pelletier, Bergur Løkke Rasmussen, Róża Thun und Hohenstein, Maria Walsh, Tomáš Zdechovský
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Andrus Ansip, Hildegard Bentele, Maria da Graça Carvalho, Marisa Matias, Caroline Nagtegaal

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

47	+
PPE	Magdalena Adamowicz, Hildegard Bentele, Maria da Graça Carvalho, Lena Düpont, Andrzej Halicki, Jeroen Lenaers, Leopoldo López Gil, Janina Ochojska, Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Maria Walsh, Javier Zarzalejos, Tomáš Zdechovský
Renew	Abir Al-Sahlani, Andrus Ansip, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Sophia in 't Veld, Moritz Körner, Caroline Nagtegaal, Maite Pagazaurtundúa, Bergur Løkke Rasmussen, Róża Thun und Hohenstein, Jana Toom
S&D	Katarina Barley, Pietro Bartolo, Theresa Bielowski, Cyrus Engerer, Maria Grapini, Sylvie Guillaume, Evin Incir, Marina Kaljurand, Łukasz Kohut, Juan Fernando López Aguilar, Javier Moreno Sánchez, Isabel Santos, Birgit Sippel, Elena Yoncheva
The Left	Cornelia Ernst, José Gusmão, Marisa Matias, Anne-Sophie Pelletier
Verts/ALE	Patrick Breyer, Saskia Bricmont, Damien Carême, Alice Kuhnke, Erik Marquardt, Diana Riba i Giner, Tineke Strik

9	-
ECR	Jorge Buxadé Villalba, Patryk Jaki, Assita Kanko, Beata Kempa, Vincenzo Sofo
ID	Patricia Chagnon, Nicolaus Fest, Tom Vandendriessche
NI	Milan Uhrík

0	0

Legenda dos símbolos utilizados:
+ : votos a favor
- : votos contra
0 : abstenções